

PORTARIA Nº 233/2020

Dispõe sobre a instituição de Comissão Processante e designação de empregados públicos para comporem a mesma, para averiguar possível envolvimento de empregados públicos do IDR-Paraná no desvio e adulteração de cargas de farelo de soja.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em atenção ao noticiado na operação da Polícia Civil do Estado do Paraná quanto ao desvio e adulteração de cargas de farelo de soja, e baseado no constante do processo nº 17.156.863-3.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem COMISSÃO PROCESSANTE, em Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o possível envolvimento de empregados públicos do IDR-Paraná em fraude de desvio e adulteração de cargas de farelo de soja, conforme notícias de operação desencadeada pela Polícia Civil do Estado do Paraná e processo de nº 17.156.863-3:

- FRANCISCO CARLOS ALVES, RG 2247078, CPF 457.481.109-97 (Presidente da Comissão)
- CESAR ELIAS SIMÃO, RG 17884301, CPF 337.857.329-53
- LUIZ FELIPE GLOCK, RG 30271467, CPF 595.103.239-34

Art. 2º **ESTABELECE**R que a referida Comissão Processante terá o prazo de até noventa (90) dias, após a publicação desta Portaria, para apresentar o seu Relatório Final, podendo o referido prazo ser prorrogado por até igual período, por requerimento do Presidente da Comissão dirigido ao Diretor-Presidente do IDR-Paraná, apresentando justificativa para a prorrogação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020

Registre-se e Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente